Municipal de Votorantim

·	
Projeto de	Lei n.º 25 / 80
Comissão d	9 Justiça e Redação
Parecer n.º	/ 80
ce a	Temos para parecer o projeto em tela. Analisando detidamente, somos de entendimento que óbi lgum sob o aspecto legal e constitucional existe. Éste é o nosse parecer, salvo melhor juízo.
<u> </u>	
Rece	obido emRELATOR Pedre Tolede
Praz	WEMBRO Garriss
	DIRETOR DE SECRETARIA MEMBRO MESSIES SKIF

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei	n.º 25 / 80	
Comissão de	Justiça e Redação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Parecer n.º / 80		and something of the control of

Temos para parecer o projeto emttela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto legal e constitucional existe.

No mérito, opinamos pela sua rejeição, por existir indústria similar mo município.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Recebido em	RELATOR
Prazo Vencido em	MEMBRO José Avelino Cares
DIRETOR DE SECRETARIA	MEMBRO

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei	n.º 25/80	
Comissão de	Finanças e Orçamento	
Parecer n.º / 80		

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbjice algum sob o aspecto financeiro existe.

No mérito, opinamos pela sua rejeição, por existir indústria similar no Município.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em	•
Prazo Vencido em	
DIRETOR DE SECRETARIA	

RELATOR	José	Avelino	Cures
MEMBRO	<i>₹5</i> %.	. 19 m. 2. 18	- 27 Tem S
MEMBRO			

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.º 25 / 80
Comissão de		Finanças e Orçamente
Parecer n.º	/ 80	=

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimente que óbice algum sob e aspecto financeiro existe.

Éste é o nosso parecer.

MEMBRO Pedro Toledo

MEMBRO Rubens Mesadri